

Ementa: autoriza a concessão de diárias ao Vereador Guido Herpich, visando deslocamento a Curitiba/PR, onde entre os dias 18 a 22 de Maio de 2010 participar de audiências na Assembleia Legislativa, no Tribunal de Contas do Paraná e na Secretaria de Estado da Agricultura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,0 (quatro) diárias ao Vereador Guido Herpich, visando deslocamento a Curitiba/PR, onde entre os dias 18 a 22 de Maio de 2010 participar de audiências na Assembleia Legislativa, no Tribunal de Contas do Paraná e na Secretaria de Estado da Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de Maio de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente